



ESCLARECIMENTO 02

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

(Processo Administrativo nº 007/2024)

Perquntas 1:

No item 2. Justificativa e Objetivo da Contratação, o órgão solicita amparo contra alagamentos/inundações e quebra de vidros, porém não foram informadas as importâncias seguradas. Para prosseguirmos com a análise, informar as importâncias seguradas de ambas coberturas para todos os locais?

No item 1.1. do Termo de referência, o órgão solicita as coberturas de alagamentos/inundações, e quebra de vidros, porém não foi informada a importância segurada. Por se tratar de uma cobertura distinta, solicitamos que informem o valor para contratação da cobertura. Reforçamos que estas coberturas não são atendidas na cobertura básica e por este motivo devem ser contratadas como coberturas complementares e terem seus valores informados

Resposta 1: A cobertura será básica, conforme item 1.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO do Termo de Referência.

O seguro empresarial protegerá, em cobertura básica (incêndio, raio e explosão), bem como danos elétricos, despesas de recomposição de documentos e roubo e furto, o conteúdo da Sede Institucional e os Escritórios Descentralizados do CAU/MG.